



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares CB Bruno Pires, CB Mitsunori Sasaki Junior, CB Maicon Lidio Jaques e CB Paulo Cesar Martins, que, durante patrulhamento no Morro do Horácio no dia 14 de junho de 2025, reagiram a injusta agressão, levando o agressor a óbito e apreendendo uma arma de fogo.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 14 de junho de 2025, a guarnição composta pelos militares CB Bruno Pires, CB Mitsunori Sasaki Junior, CB Maicon Lidio Jaques e CB Paulo Cesar Martins, estava em patrulha no Morro do Horácio, em Florianópolis, quando avistaram um masculino indo em direção aos policiais;
- que o masculino sacou a arma, não acatou a ordem de parada e disparou contra os militares;
- que, reagindo à injusta agressão, os militares lograram êxito, resultando na apreensão de uma arma de fogo e no óbito do agressor;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os policiais militares CB Bruno Pires, CB Mitsunori Sasaki Junior, CB Maicon Lidio Jaques e CB Paulo Cesar Martins, que, durante patrulhamento no Morro do Horácio no dia 14 de junho de 2025, reagiram a injusta agressão, levando o agressor a óbito e apreendendo uma arma de fogo. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado JESSÉ LOPES



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 26/08/2025, às 13:54.
